



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 25 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 485

Página 1 de 15

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Leis	1
Decretos	3
Edital de Audiência Pública	5
Atos Administrativos	6
Editais de notificação	6
Secretaria Municipal de Governo	7
Portarias	7
Secretaria Municipal da Administração	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Secretaria Municipal da Saúde	12
Outros Atos	12
Secretaria Municipal de Assistência Social	14
Outros Atos	14

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Leis

LEI Nº. 6 038, de 19 de setembro de 2017

=====

(Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Colaboração, Fomento ou Acordo de Cooperação com a Federação Paulista de Futebol com o objetivo de sediar em Votuporanga jogos a serem disputados na 49ª Copa São Paulo de Futebol Júnior - 2018)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Colaboração, Fomento ou Acordo de Cooperação com a Federação Paulista de Futebol com o objetivo sediar em Votuporanga jogos a serem disputados na 49ª Copa São Paulo de Futebol Júnior – 2018.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão a conta de créditos orçamentários que serão alocados nas peças de planejamento, PPA, LDO e LOA a serem encaminhados à Câmara Municipal para o exercício de 2018.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de setembro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DA CUNHA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer



Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO
Secretário Municipal de Governo

LEI Nº. 6 039, de 19 de setembro de 2017

(Autoriza o Município de Votuporanga a receber a título de doação, sem encargos, gleba em área urbana pertencente ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a receber a título de doação, sem encargos, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, a gleba em área urbana, com 9.603,10 m2 (nove mil seiscentos e três metros e dez centímetros quadrados), matrícula 9.105 CRI, com o seguinte roteiro e confrontações:

“Tem início em um ponto localizado na divisa com a Rua Tibagi esquina com Avenida Pansani, lado par, Cadastro Municipal SE.11.07.09.02, propriedade do DER – Departamento de Estradas de Rodagem; daí segue em linha reta em direção aos fundos confrontando com o alinhamento predial com a Avenida Pansani, na extensão de 87,18 metros até o outro ponto; daí deflete a direita confrontando com o alinhamento predial com a Rua Oiapoc, na extensão de 103,42 metros até o outro ponto; daí deflete a direita confrontando com o lote 1, objeto do Cadastro Municipal SE.11.07.09.02, propriedade do DER – Departamento de Estradas de Rodagem, na extensão de 78,31 metros até o outro ponto; daí deflete finalmente a direita confrontando com alinhamento predial com a Rua Tibagi, na extensão de 141,97 metros até encontrar o ponto marco de início desta descrição perimétrica, perfazendo assim uma área de 9.603,10 metros quadrados.”

Parágrafo único. A área destina-se a construção e instalação da Secretaria Municipal de Transito, Transporte e Segurança – SETRAN, do Centro de Comando de Operações - CCO e da Guarda Municipal, Pateo de Autos Apreendidos, Estacionamento de Maquinas, de Viaturas e para Servidores, e Depósito de Materiais.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei nº. 6.000, de 28 de junho de 2017

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de

setembro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO
Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO
Secretário Municipal de Governo

Esta Lei sofreu Emenda Justificativa nº.1 da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal.

LEI Nº. 6040, de 20 de setembro de 2017

(Dispõe sobre denominação de RUA ANTONIO FAVARETTO)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Passa a denominar-se RUA ANTONIO FAVARETTO, a atual Rua Projetada 07, localizada no Loteamento Parque Residencial Figueira, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 45273, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 20 de setembro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO
Secretário Municipal de Governo

Esta lei teve origem no projeto de lei nº. 147/2017 do vereador Mehde Meidão Slaiman Kanso e sofreu Emenda Modificativa nº 1 da Comissão de Justiça e Redação.

LEI Nº. 6041, de 20 de setembro de 2017

(Dispõe sobre denominação de RUA SEBASTIÃO CANDEU TOMAZ)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE

VOTUPORANGAAPROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Passa a denominar-se RUA SEBASTIÃO CANDEU TOMAZ, a atual Rua Projetada 01, localizada no Loteamento Jardim de Bortole, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 53557, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 20 de setembro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

Esta lei teve origem no projeto de lei nº. 149/2017 do vereador Walter José dos Santos.

LEI Nº. 6042, de 20 de setembro de 2017

(Dispõe sobre denominação de RUA WALTER JOSÉ MOREIRA)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGAAPROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Passa a denominar-se RUA WALTER JOSÉ MOREIRA, a atual Rua Projetada 03, localizada no Loteamento Jardim Residencial Moreira, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 2277, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 20 de setembro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

Esta lei teve origem no projeto de lei nº. 145/2017 do vereador Silvio Carvalho de Souza.

Decretos

DECRETO Nº. 9 923, de 15 de setembro de 2017

(Dispõe sobre designação do servidor PEDRO HENRIQUE ESTUQUE SCATOLIN para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas da Secretaria Municipal da Fazenda)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o servidor PEDRO HENRIQUE ESTUQUE SCATOLIN para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas da Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de setembro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 9 925, de 19 de setembro de 2017

(Dispõe sobre afastamento ao servidor JOSEVALDO CARNEIRO FERREIRA)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o afastamento, nos termos do art.23 da Lei Complementar nº187 de 30 de agosto de 2011, ao servidor JOSEVALDO CARNEIRO FERREIRA, RG: nº16.291.039-3, Matrícula nº 60941, ocupante de Cargo de Agente Operacional VIII – Direção Veicular, sem prejuízo de vencimentos, para prestar serviço junto a Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, a partir de 19 de julho de 2017.



Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 19 de setembro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

MIGUEL MATURANA FILHO

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 9926, de 19 de setembro de 2017.

(Dispõe sobre alteração do Decreto nº 9922 de 15 de setembro de 2017 que Constitui a COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS PROJETOS DO PROGRAMA BOLSA CULTURA – EDITAL Nº. 003/2017).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. No Decreto nº 9922, de 15 de setembro de 2017, fica substituído a senhora ANA PAULA MINHÓS BRANCO, – RG11.231.210, pela senhora KARINA DE OLIVEIRA - RG: 42.901.734-0 - SSP, na Comissão de Seleção dos Projetos do Programa Bolsa Cultura – edital nº. 003/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2017.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de setembro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 9 927, de 19 de setembro de 2017

=====

(Dispõe sobre remanejamento da servidora KEYSE MARA FIGUEIRAS GOUVEIA)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica remanejada a servidora KEYSE MARA FIGUEIRAS GOUVEIA, RG nº. 29.464.918-9, matrícula nº.53112, da Função de Confiança de Chefe de Área de Espaço Esportivo para a Função de Confiança de Chefe do Setor de Projetos e Informatização no Esporte, ambos da Secretaria Municipal da Esporte e Lazer, partir de 01 de outubro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 19 de setembro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DA CUNHA

Secretário municipal de Esporte e Turismo

Publicada e registrada no Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 9 928, de 20 de setembro de 2017

(Designa a servidora Julia Vicentini Datorre para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Vigilância Sanitária da Divisão Ambiental do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal da Saúde)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a servidora Julia Vicentini Datorre,



RG. Nº 30.852.087-7, Técnica em Saúde IX – Enfermagem I, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Vigilância Sanitária da Divisão Ambiental do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 11 de setembro de 2017.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de setembro de 2017

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Marcia Cristina Fernandes Prado Reina

Secretária Municipal da Saúde

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 9 931, de 21 de setembro de 2017

(Designa e credencia servidor para compor a equipe do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA no Município de Votuporanga para o desenvolvimento das ações de Vigilância Sanitária de acordo com a Lei Municipal nº3774 de 02/12/2004)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o artigo 7º da Lei Municipal nº3774 de 02 de dezembro de 2004 e os artigos 2º e 3º do Decreto Municipal nº. 7022 de 20 de janeiro de 2005.

DECRETA

Art. 1º. Fica designado e credenciado o servidor ALLAN SPINA DOS SANTOS para compor a equipe do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no Cargo de Especialista em Saúde I, Credencial nº. 33, a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 21 de

setembro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

MÁRCIA CRISTINA FERNANDES PRADO REINA

Secretária Municipal da Saúde

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao §4º, do artigo 9º, da lei Complementar Federal nº 101 e inciso XL, do artigo 53 da Lei Orgânica do Município estaremos realizando Audiência Pública para discussão e:

Apreciação dos Relatórios da Execução Orçamentária e Gestão Fiscal correspondente ao 2º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2017.

Data - 28 de setembro de 2017 – quinta-feira

Local: Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário “Dr. Octávio Viscardi”,

Praça Vereador Viana Filho, Vila América.

Horário: 15:00 horas

Votuporanga, 21 de setembro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao §5º, do artigo 36, da lei Complementar Federal nº 141 de 13 de janeiro de 2012 estaremos realizando Audiência Pública para discussão e:

Apreciação do Relatório da Execução Orçamentária da Saúde correspondente ao 2º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2017.

Data - 28 de setembro de 2017 – quinta-feira



Local: Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário "Dr. Octávio Viscardi"

Praça Vereador Viana Filho, Vila América.

Horário: 15:30 horas

Votuporanga, 21 de setembro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao artigo 48, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/2000, a Prefeitura estará realizando Audiência Pública para discussão de:

ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

Data - 27 de setembro de 2017 – quarta-feira

Local: Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário "Dr. Octávio Viscardi"

Praça Vereador Viana Filho, Vila América.

Horário: 15:30 horas

Votuporanga, 21 de setembro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

14/09/2017	CFM – Departamento Nacional de Produção Mineral	566,33
14/09/2017	Ministério da Educação - QESE – Salário Educação	341.651,48
14/09/2017	Ministério da Saúde – FNS – Vigilância em Saúde – Piso Fixo de Vigilância Sanitária parte – FNS (Parcela)	3.919,71
14/09/2017	Ministério da Saúde – FNS – Vigilância em Saúde – Piso Fixo de Vigilância Sanitária parte – ANVISA (Parcela)	681,89

Votuporanga, 18 de setembro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

15/09/2017	Ministério da Saúde FNS- Piso da Atenção Básica Variável - Fort. De Pol. Afetas a Atuação da Estrat de ACE –5 por Cento	6.641,70
15/09/2017	Ministério da Saúde FNS – Piso da Atenção Básica Variável – Ass. Financeira Complementar ACS 95 por Cento	126.192,30
15/09/2017	Ministério da Saúde FNS –Piso da Atenção Básica Variável -Nucleos de Apoio a Saude da Família - NASF	20.000,00
15/09/2017	Ministério da Saúde – FNS – Piso de Atenção Básica – Saúde da Família - SF	128.340,00
15/09/2017	Ministério da Saúde – FNS – Piso de Atenção Básica – Saúde Bucal	22.300,00
15/09/2017	Ministério da Saúde – FNS – Piso Atenção BásVariável - Progr. De Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ	135.900,00

Votuporanga, 19 de setembro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação - FUNDEB	299.527,01
Ministério da Educação - FUNDEB	21.488,27
Instituto Nacional Agrária – ITR – Imposto Territorial Rural	2.808,83
Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 02ª Parcela de 09/2017	254.802.39
Ministério da Saúde – Media e Alta Compl. Amb. e Hospitalar – FAEC SAI-Exames do Leite Materno	1.223,40

Votuporanga, 22 de setembro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Governo

Portarias

PORTARIA Nº 19854, de 14 de setembro de 2017

=====

(Suspende especificamente o efeito da Portaria nº 19805, de 04 de julho de 2017 e dá outras providências)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal de Administração, conforme delegação através do Decreto nº 7882, de 06 de janeiro de 2009,

RESOLVE

Art. 1º. Suspende, especificamente, o efeito da Portaria nº. 19805, de 04 de julho de 2017, referente ao período de gozo de férias de 15 (quinze) dias do servidor ADRIANO BORGES DOMINGOS DA SILVA, ora estabelecida a partir de 07 de julho de 2017, tendo sido convocado para finalizar os serviços do PPA e participar de reuniões excepcionais nas Secretarias Municipais de Assistência Social, nos dias 07, 10, 11, 12 e 13 de julho, tendo compensado nos dias 24, 25, 26, 27 e 31 de julho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de setembro de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 19857, de 19 de setembro de 2017

=====

(Suspende especificamente o efeito da Portaria nº 19836, de 04 de agosto de 2017 e dá outras providências)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal de Administração, conforme delegação através do Decreto nº 7882, de 06 de janeiro de 2009,

RESOLVE

Art. 1º. Suspende, especificamente, o efeito da Portaria nº. 19836, de 04 de agosto de 2017, referente ao período de gozo de férias de 15 (quinze) dias do servidor OSEIAS LEONARDO DA SILVA, ora estabelecida a partir de 23 de agosto de 2017, tendo trabalhado nos dias 23, 24 e 25 de agosto na Secretaria Municipal da Administração, gozando, posteriormente, nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de setembro de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC FAZENDA - 6EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.

Contratada: RLZ INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 02 meses, a contar do dia 24/09/2017, ou seja, até o dia 24/11/2017, mantendo o valor mensal de R\$ 17.197,10, totalizando o valor global de R\$ 34.394,20.

Pregão Presencial nº 246/2013 - Processo nº 330/2013. Assinatura: 22 de setembro de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 22/09/2017.



SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 222/2017 -PROCESSO Nº 000275/17

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos (1) CAP para aquisição por força de Ação Judicial, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a(s) empresa(s):AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA o item 9, com o valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). CM HOSPITALAR S/A o item 5, com o valor de R\$ 79.163,00 (setenta e nove mil, cento e sessenta e três reais); o item 8, com o valor de R\$ 3.680,00 (três mil, seiscentos e oitenta reais); o item 10, com o valor de R\$ 1.504,00 (um mil, quinhentos e quatro reais); o item 12, com o valor de R\$ 4.490,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa reais); o item 14, com o valor de R\$ 5.650,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta reais); o item 15, com o valor de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 104.787,00 (cento e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais). R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o item 13, com o valor de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais); o item 16, com o valor de R\$ 2.115,00 (dois mil, cento e quinze reais). Perfazendo o valor total de R\$ 32.615,00 (trinta e dois mil, seiscentos e quinze reais). INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. o item 4, com o valor de R\$ 7.971,90 (sete mil, novecentos e setenta e um reais e noventa centavos); o item 6, com o valor de R\$ 4.870,00 (quatro mil, oitocentos e setenta reais); o item 7, com o valor de R\$ 5.130,00 (cinco mil, cento e trinta reais); o item 11, com o valor de R\$ 16.256,00 (dezesesseis mil, duzentos e cinquenta e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 34.227,90 (trinta e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa centavos). Os itens 1, 2 e 3 foram DESERTOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 174.929,90 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa centavos).

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA – Pregoeira – 19/09/2017.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 222/2017 - PROCESSO Nº 000275/17

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos (1) CAP para aquisição por força de Ação Judicial, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO para a(s) empresa(s): AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA o item 9, com o valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). CM HOSPITALAR S/A o item 5, com o valor de R\$ 79.163,00 (setenta e nove mil, cento e sessenta e três reais); o item 8, com o valor de R\$ 3.680,00 (três mil, seiscentos e oitenta reais); o item 10, com o valor de R\$ 1.504,00 (um mil, quinhentos e quatro reais); o

item 12, com o valor de R\$ 4.490,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa reais); o item 14, com o valor de R\$ 5.650,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta reais); o item 15, com o valor de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 104.787,00 (cento e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais). R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o item 13, com o valor de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais); o item 16, com o valor de R\$ 2.115,00 (dois mil, cento e quinze reais). Perfazendo o valor total de R\$ 32.615,00 (trinta e dois mil, seiscentos e quinze reais). INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. o item 4, com o valor de R\$ 7.971,90 (sete mil, novecentos e setenta e um reais e noventa centavos); o item 6, com o valor de R\$ 4.870,00 (quatro mil, oitocentos e setenta reais); o item 7, com o valor de R\$ 5.130,00 (cinco mil, cento e trinta reais); o item 11, com o valor de R\$ 16.256,00 (dezesesseis mil, duzentos e cinquenta e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 34.227,90 (trinta e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa centavos). Os itens 1, 2 e 3 foram DESERTOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 174.929,90 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 19/09/2017.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 226/2017 - PROCESSO Nº 000279/17

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos (5) CAP para aquisição por força de Ação Judicial, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa:CM HOSPITALAR S/A o item 1, com o valor de R\$ 7.840,00 (sete mil, oitocentos e quarenta reais); o item 2, com o valor de R\$ 1.720,00 (um mil, setecentos e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 9.560,00 (nove mil, quinhentos e sessenta reais). Os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 foram DESERTOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 9.560,00 (nove mil, quinhentos e sessenta reais).

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA – PREGOEIRA – 21/09/2017.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 226/2017 - PROCESSO Nº 000279/17

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos (5) CAP para aquisição por força de Ação Judicial, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO para a empresa: CM HOSPITALAR S/A o item 1, com o valor de R\$ 7.840,00 (sete mil, oitocentos e



quarenta reais); o item 2, com o valor de R\$ 1.720,00 (um mil, setecentos e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 9.560,00 (nove mil, quinhentos e sessenta reais). Os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 foram DESERTOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 9.560,00 (nove mil, quinhentos e sessenta reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 21/09/2017.

SEC DA ADMINISTRAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2017 - PROCESSO Nº 000155/17

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT, Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais - PPRA E Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMCO e Assessoria em Segurança do Trabalho.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): M A DE SOUZA OLIVEIRA PERICIA TÉCNICA - ME o lote 01, com o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA – PREGOEIRA – 18/09/2017.

SEC DA ADMINISTRAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2017 - PROCESSO Nº 000155/17

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT, Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais - PPRA E Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMCO e Assessoria em Segurança do Trabalho.

HOMOLOGO para a(s) empresa(s): M A DE SOUZA OLIVEIRA PERICIA TÉCNICA - ME o lote 01, com o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 18/09/2017.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 224/2017 - PROCESSO Nº 277/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos (3) CAP para aquisição por força de Ação Judicial, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para as empresas: INTERLAB FARMACÊUTICALTDA. o lote 14, com o valor de R\$ 17.250,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta reais). DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA. o lote 8, com o valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); o lote 9, com o valor de R\$ 3.282,00 (três mil, duzentos e oitenta e dois reais); o lote 10, com o valor de R\$ 8.955,00 (oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais); o lote 11, com o valor de R\$ 6.016,00 (seis mil e dezesseis reais); o lote 12, com o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 25.003,00 (vinte e cinco mil e três reais). Os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 13 e 16 foram DESERTOS. O lote 15 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 42.253,00 (quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA – PREGOEIRO – 20/09/2017.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 224/2017 - PROCESSO Nº 277/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos (3) CAP para aquisição por força de Ação Judicial, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO para as empresas: INTERLAB FARMACÊUTICALTDA. o lote 14, com o valor de R\$ 17.250,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta reais). DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA. o lote 8, com o valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); o lote 9, com o valor de R\$ 3.282,00 (três mil, duzentos e oitenta e dois reais); o lote 10, com o valor de R\$ 8.955,00 (oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais); o lote 11, com o valor de R\$ 6.016,00 (seis mil e dezesseis reais); o lote 12, com o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 25.003,00 (vinte e cinco mil e três reais). Os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 13 e 16 foram DESERTOS. O lote 15 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 42.253,00 (quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 20/09/2017.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 225/2017 - PROCESSO Nº 278/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos (4) CAP para aquisição por força de Ação Judicial, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para as empresas: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA o Lote09, com o valor de R\$



1.375,00 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais); o Lote 10, com o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); o Lote 12, com o valor de R\$ 4.130,00 (quatro mil, cento e trinta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 7.305,00 (sete mil, trezentos e cinco reais). ATONS DO BRASIL DIST. PROD. HOSPITALARES LTDA ME o Lote 13, com o valor de R\$ 5.360,00 (cinco mil, trezentos e sessenta reais); o Lote 17, com o valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA o Lote07, com o valor de R\$ 1.370,00 (um mil, trezentos e setenta reais); o Lote08, com o valor de R\$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais); o Lote 11, com o valor de R\$ 12.990,00 (doze mil, novecentos e noventa reais); o Lote 16, com o valor de R\$ 1.390,00 (um mil, trezentos e noventa reais). Perfazendo o valor total de R\$ 18.740,00 (dezoito mil, setecentos e quarenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 31.845,00 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais). Os Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 14, e 15 foram DESERTOS.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA – PREGOEIRO – 20/09/2017.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 225/2017 - PROCESSO Nº 278/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos (4) CAP para aquisição por força de Ação Judicial, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO para as empresas:AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA o Lote09, com o valor de R\$ 1.375,00 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais); o Lote 10, com o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); o Lote 12, com o valor de R\$ 4.130,00 (quatro mil, cento e trinta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 7.305,00 (sete mil, trezentos e cinco reais). ATONS DO BRASIL DIST. PROD. HOSPITALARES LTDA ME o Lote 13, com o valor de R\$ 5.360,00 (cinco mil, trezentos e sessenta reais); o Lote 17, com o valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA o Lote07, com o valor de R\$ 1.370,00 (um mil, trezentos e setenta reais); o Lote08, com o valor de R\$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais); o Lote 11, com o valor de R\$ 12.990,00 (doze mil, novecentos e noventa reais); o Lote 16, com o valor de R\$ 1.390,00 (um mil, trezentos e noventa reais). Perfazendo o valor total de R\$ 18.740,00 (dezoito mil, setecentos e quarenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 31.845,00 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais). Os Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 14, e 15 foram DESERTOS.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 20/09/2017.

SEC ESPORTES E LAZER - TERMO DE REVOGAÇÃO

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica REVOGADO o inteiro teor do Pregão Presencial Nº 220/2017 - Processo nº 272/2017, para Contratação de empresa para desenvolvimento de atividades sócio desportivas para o Centro de Formação Esportiva - Natação, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comunique-se. Publique-se.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 20/09/2017.

SEC TRANSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.

Contratada: EXPRESSO ITAMARATI S.A.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 02 meses a partir do dia 13/10/2017, ou seja, até o dia 13/12/2017.

Concorrência nº 003/1991 - Processo nº 111/1991. Assinatura: 22 de setembro de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 22/09/2017.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 223/2017 - PROCESSO Nº 276/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos (2) CAP para aquisição por força de Ação Judicial, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para as empresas: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA o lote 3, com o valor de R\$ 11.040,00; o lote 6, com o valor de R\$ 33.719,00. Perfazendo o valor total de R\$ 44.759,00. R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o lote 10, com o valor de R\$ 1.800,00. INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. o lote 2, com o valor de R\$ 86.700,00; o lote 8, com o valor de R\$ 2.489,00; o lote 9, com o valor de R\$ 2.000,00; o lote 11, com o valor de R\$ 4.660,00; o lote 12, com o valor de R\$ 4.660,00. Perfazendo o valor total de R\$ 100.509,00. DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA. o lote 13, com o valor de R\$



7.200,00; o lote 14, com o valor de R\$ 16.092,00. Perfazendo o valor total de R\$ 23.292,00. Os lotes 1, 5, 7, 15 e 16 foram DESERTOS. O lote 4 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 170.360,00.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS - PREGOEIRO - 19/09/2017.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 223/2017 - PROCESSO Nº 276/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos (2) CAP para aquisição por força de Ação Judicial, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO para as empresas: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA o lote 3, com o valor de R\$ 11.040,00; o lote 6, com o valor de R\$ 33.719,00. Perfazendo o valor total de R\$ 44.759,00. R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o lote 10, com o valor de R\$ 1.800,00. INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. o lote 2, com o valor de R\$ 86.700,00; o lote 8, com o valor de R\$ 2.489,00; o lote 9, com o valor de R\$ 2.000,00; o lote 11, com o valor de R\$ 4.660,00; o lote 12, com o valor de R\$ 4.660,00. Perfazendo o valor total de R\$ 100.509,00. DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA. o lote 13, com o valor de R\$ 7.200,00; o lote 14, com o valor de R\$ 16.092,00. Perfazendo o valor total de R\$ 23.292,00. Os lotes 1, 5, 7, 15 e 16 foram DESERTOS. O lote 4 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 170.360,00.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL - 19/09/2017.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 228/2017 - PROCESSO Nº 281/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos (7) CAP para aquisição por força de Ação Judicial, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): CM HOSPITALAR S/A o LOTE 08, com o valor de R\$ 4.460,00; o LOTE 10, com o valor de R\$ 10.564,50; o LOTE 11, com o valor de R\$ 2.131,50; o LOTE 12, com o valor de R\$ 20.083,00. Totalizando o valor de R\$ 37.239,00. DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA. o LOTE 01, com o valor de R\$ 793,10; o LOTE 09, com o valor de R\$ 27.166,00; o LOTE 13, com o valor de R\$ 120.540,00; o LOTE 14, com o valor de R\$ 7.696,00; o LOTE 15, com o valor de R\$ 77.229,00. Totalizando o valor de R\$ 233.424,10. Os LOTES 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 16. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 270.663,10.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS - PREGOEIRO - 22/09/2017.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 228/2017 - PROCESSO Nº 281/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos (7) CAP para aquisição por força de Ação Judicial, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO para a(s) empresa(s): CM HOSPITALAR S/A o LOTE 08, com o valor de R\$ 4.460,00; o LOTE 10, com o valor de R\$ 10.564,50; o LOTE 11, com o valor de R\$ 2.131,50; o LOTE 12, com o valor de R\$ 20.083,00. Totalizando o valor de R\$ 37.239,00. DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA. o LOTE 01, com o valor de R\$ 793,10; o LOTE 09, com o valor de R\$ 27.166,00; o LOTE 13, com o valor de R\$ 120.540,00; o LOTE 14, com o valor de R\$ 7.696,00; o LOTE 15, com o valor de R\$ 77.229,00. Totalizando o valor de R\$ 233.424,10. Os LOTES 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 16. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 270.663,10.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL - 22/09/2017.

SEC OBRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017 - PROCESSO Nº 296/2017

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Adequações nas instalações de combate a incêndio de diversas Creches e Escolas, neste Município de Votuporanga/SP. Tipo menor preço global.

VISITA TÉCNICA: A Visita Técnica será efetuada até o dia 10 de outubro de 2017, por Representante, devidamente credenciado. Agendar pelo telefone (17) 3405-9700 - Ramal 9760 ou 9792, no horário das 09h00 às 15h00.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes serão recebidos até às 13h30 do dia 11 de outubro de 2017, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho.

FORNECIMENTO DO EDITAL: O CD contendo o Edital e demais Anexos deverá ser retirado no mesmo local supra mencionado, no horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, mediante recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) através de guia própria da Prefeitura.

Informações: As Informações poderão ser obtidas pelo fone (17) 3405-9700 - ramal 48 e 29 ou Fax (17) 3405-9711, no horário das 09h00 às 15h00 e no site www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 22/09/2017.



SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 242/2017 - PROCESSO Nº 297/2017

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, limpeza, expediente, cama, mesa e banho para utilização em atividades do Projeto “Encontrando Esperanças” - Condeca. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 05 de outubro de 2017 (05/10/2017), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 22/09/2017.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 243/2017 - PROCESSO Nº 298/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de higiene (fraldas e absorventes descartáveis) para atendimento dos pacientes SUS e Programa Melhor em Casa, durante o período de 06 (seis) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 05 de outubro de 2017 (05/10/2017), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 22/09/2017.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 244/2017 - PROCESSO Nº 299/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos veterinários para o Centro de Zoonoses Municipal, durante o período de 06 (seis) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 06 de outubro de 2017 (06/10/2017), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 22/09/2017.

SEC EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 245/2017 - PROCESSO Nº 300/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviço de link dedicado de internet e serviço de transporte de dados em fibra óptica e largura de banda de 100 Mbps, para atender as Unidades Escolares da Secretaria Municipal da Educação, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 06 de outubro de 2017 (06/10/2017), às 15h00 (quinze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 22/09/2017.

Secretaria Municipal da Saúde

Outros Atos

EDITAL Nº 034/2017

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da



coordenadora:

1- PROCESSOS DEFERIDOS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 0338/17-P

Razão Social: MARIANE SANTOS DA SILVEIRA

Endereço: RUA TIETÊ – 5159 – MVALE DO SOL

Processo 0459/17-P

Razão Social: DOELIO JABUR

Endereço: RUA IVAÍ – 2959 – VILA MARIN

Processo 0470/17-P

Razão Social: DUODENT ODONTOLOGIA LTDA - ME

Endereço: RUA SERGIPE – 3348 – SALA 02 – PATRIMÔNIO VELHO

2 - PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0801/16-P

Razão Social: EBERALDO FIORENTINO VOTUPORANGA - ME

Endereço: RUA ITACOLOMI – 3654 – VILA MARIN

Processo 0179/17-P

Razão Social: BENEDITO DE CARVALHO VOTUPORANGA - ME

Endereço: RUAPADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS – 2727 – VILA AMÉRICA

Processo 0446/17-P

Razão Social: OSMAIR APARECIDO MARQUES LOPES - ME

Endereço: RUA VALDEVIR DE OLIVEIRA GUENA – 1876 – COHAB JAMIR D'ANTONIO

Processo 0477/17-P

Razão Social: COMERCIAL FRULEV LTDA - EPP

Endereço: RUA ACRE – 3334 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0505/17-P

Razão Social: PEDRO ANDRETO ROMERO - ME

Endereço: RUA MARIA DE FREITAS LEITE, DONA – 2861 – CIDADE NOVA

Processo 0529/17-P

Razão Social: CASA DE CARNES MASTER BEEF DE VOTUPORANGA LTDA - ME

Endereço: RUA TOCANTINS – 3738 – VILA MARIN

Processo 0570/17-P

Razão Social: GILBERTO VILALVA 54627575815

Endereço: RUA MINAS GERAIS – 2016 – SÃO JOÃO

Processo 0643/17-P

Razão Social: CELSO NEVES DA SILVA

Endereço: RUA ANTONIA CAPOBION BIANCHI – 7171 – PQ. BOA VISTA II

Processo 0665/17-P

Razão Social: S. RUZZA BAR E MERCEARIA - ME

Endereço: AVENIDA DEP. AUREO FERREIRA – 1385 – VILA SÃO VICENTE DE PAULO

Processo 0666/17-P

Razão Social: LAURO HENRIQUE DIAS GOBETTI 21515622800

Endereço: RUA OSCAR ADAMI SOBRINHO – 4182 – SALA 01 – JD. PRIMAVERA

Processo 0672/17-P

Razão Social: C. R. HILARIO BEBIDAS - ME

Endereço: RUA JOAQUIM FRANCO GARCIA, DR – 1914 - ESTAÇÃO

3 - PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

Processo 0445/17-P

Razão Social: PHYTO LAB INDUSTRIA FARMACEUTICA EIRELI - EPP

Endereço: AVENIDA DAS NAÇÕES – 2482 – 2º DIST. IND. FRANCISCO CARLOS CASTREQUINI

Processo 0617/17-P

Razão Social: DROGARIA SÃO PEDRO DE VOTUPORANGA LTDA - ME

Endereço: RUA AMAZONAS – 4013 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0668/17-P

Razão Social: Y. MARIMOTO VOTUPORANGA - ME

Endereço: RUA PERNAMBUCO – 3421 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0671/17-P

Razão Social: VALDIR CORREIA & CORREIA LTDA - EPP

Endereço: RUA SÃO PAULO – 3317 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0683/17-P

Razão Social: FARMALÍDER DROGARIA E PERFUMARIA DE VOTUPORANGA LTDA - ME



Endereço: RUA AMAZONAS – 3690 – PATRIMÔNIO VELHO

4- PROCESSOS DEFERIDOS – ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0664/17-P

Razão Social: K. S. FACETO & CIA LTDA - ME

Endereço: AVENIDA ONOFRE DE PAULA – 1865 – JD. DOS PINHEIROS

5 – PROCESSO DEFERIDO – OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Processo 0234/17-P

Razão Social: ALICE KEIKO KODOGUTI 16376804810

Endereço: RUA TOCANTINS – 3062 – VILA MARIN

Processo 0392/17-P

Razão Social: ASSOCIAÇÃO FRATERNA DA UNIÃO DE PAIS E AMIGOS DAS CRIANÇAS ESPECIAIS RECANTO TIA MARLENE

Endereço: RUA DIRCEU ESTEVES GARCIA – 2497 – JD. DAS PALMEIRAS I

Processo 0507/17-P

Razão Social: MAGOSSI & FARIA LTDA - ME

Endereço: RUA IVAÍ – 3192 – VILA MARIN

6 - PROCESSO INDEFERIDO

Processo 0087/17

Razão Social: RAUL VICTOR ZEULI DE OLIVEIRA 41864649879

Endereço: RUA TOCANTINS – 4850 – JD. ALVORADA

Votuporanga, 25 de setembro de 2017

Danielli de Abreu Teodoro Leppos

Diretora de Departamento de Vigilância em Saúde

**Secretaria Municipal de
Assistência Social**

Outros Atos

RESOLUÇÃO CMI Nº. 08 DE 19 DE MAIO DE 2017.

“Aprova o repasse de recursos do Fundo Municipal do Idoso (FMI) para o exercício de 2017 e dá providências correlatas.”

O Conselho Municipal do Idoso (CMI) de Votuporanga-

SP, órgão deliberativo, fiscalizador e normativo da Política Municipal do Idoso, constituído pela Lei Municipal nº. 3.349, de 26 de outubro de 2000, alterado e consolidado pela Lei Municipal nº. 4.625, de 17 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando que os recursos do Fundo Municipal do Idoso (FMI) destinam-se a implantação, manutenção e desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa no âmbito do município de Votuporanga;

Considerando o §1º, Art. 3º do Decreto Municipal nº. 8.437/2011 que dispõe sobre a competência do CMI sobre a aplicação dos recursos do FMI em programas, projetos e ações voltadas para a pessoa idosa e a Resolução CMI nº. 01/2017, e

Considerando a deliberação favorável da Plenária, com base no parecer da Comissão Intersetorial para Análise e Seleção de Projetos do FMI, na 89ª. Reunião do CMI, em caráter Extraordinário, realizada em 18 de maio de 2017,

Resolve:

Art. 1º Fica aprovado o financiamento do Projeto “Dose” de HUMOR II, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), conforme previsto no Plano de Aplicação do Fundo Municipal do Idoso-FMI.

Parágrafo único. O Projeto “Dose” de HUMOR II atenderá 22 (vinte e dois) idoso(as) ressaltando que para julho a proposta é de atender a 25 (vinte e cinco) idoso(as) e será executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Centro Dia do Idoso em 12 meses.

Art. 2º Cabe ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Assistência Social os encaminhamentos necessários para a execução do Projeto.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor com efeitos retroativos a data de 19 de maio de 2017.

Anoel Junior Magri

Presidente do CMI



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Santa Luzia. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br